Aprovado(a) na Sessão
do Dia 14/02/2019

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 014 **/2019**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa.

Requeiro ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa Projeto de Lei concedendo aos Agentes de Combate a Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Garis a insalubridade.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 14 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador/PTB

JUSTIFICATIVA ORAL.